Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 240, DE 22 DE JUNHO DE 1.967

Abre crédito especial no valor de NCR$.. 765,04 e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 956, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 765,04 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e quatro centavos), destinado ao pagamento de salários a IOLANDA JARDIM ROCHA, contratada para reorganizar os serviços da Biblioteca Pública Municipal , correspondente ao período de 1º de maio a 31 de dezembro do ano em curso, a razão de NCR$ 95,63 (noventa e cinco cruzeiros novos e sessenta e três centavos) mensais.

Art.2º - Fica reduzida a importância de NCR$ 765,04 (setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

019 - Vencimentos.....NCR$ 765,04

Art.3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de junho de 1.967.-

(EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
22 de junho de 1.967.-

(OSWALDO BEZ)
Secretário